



CEAS | AL
Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas

CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORIENTAÇÕES TEMÁTICAS E ORGANIZATIVAS PARA AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2021

TEMA CENTRAL

"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

- A Resolução CNAS/MC nº 30, de 12 de março de 2021 que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal, define que as conferências municipais de assistência social sejam realizadas no período de 3 de maio a 31 de agosto de 2021.

DEFINIÇÃO DOS EIXOS


- A definição de cada um dos Eixos e seus conteúdos foi elaborada em diálogo com o II Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026), considerando desafios e perspectivas já apontados pelo Plano.
- A ementa e a argumentação de cada um dos Eixos, assim como as questões norteadoras, consideram o tema da Conferência à luz do Plano Decenal.

EIXOS TEMÁTICOS

- EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.
- EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
- EIXO 3 : Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
- EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.
- EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

PARA as CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS de ASSISTÊNCIA SOCIAL, O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS) RECOMENDA QUE:

- Todos os municípios convoquem e realizem suas Conferências Municipais, no período de 3 de maio a 31 de agosto de 2021, conforme calendário proposto pelo CNAS, de modo a assegurar que sua realidade, prioridades e participação estejam refletidas no processo conferencial;
- As Conferências Municipais de Assistência Social sejam exclusivas e realizadas segundo as orientações emanadas do CNAS, preservando, assim, o caráter setorial da política;

- 
- Sejam realizados eventos de mobilização e preparação incluindo os diferentes segmentos, sobretudo os usuários, de modo a ampliar e qualificar a participação e o controle social;
 - Nos eventos preparatórios, os municípios estudem, conheçam e discutam o II Plano Decenal e o estágio atual em relação à incorporação do Plano em seus processos de planejamento e nos instrumentos de planejamento da política (Plano de Assistência Social, Plano Plurianual).

EIXO 1 – A PROTEÇÃO SOCIAL NÃO-CONTRIBUTIVA E O PRINCÍPIO DA EQUIDADE COMO PARADIGMA PARA A GESTÃO DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS NO ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES.

- EMENTA - Este eixo tem como objetivo debater os seguintes temas:

A seguridade social e a proteção social não-contributiva. O papel da Assistência Social na seguridade social e na proteção social não-contributiva. Afirmação dos direitos socioassistenciais como instrumento para o enfrentamento das desigualdades e para a promoção da equidade e da justiça social. A equidade enquanto fundamento ético e político necessário ao aprimoramento da universalização de direitos sociais. A proteção socioassistencial no campo da seguridade social enquanto direito de cidadania e dever do Estado. A gestão dos direitos socioassistenciais comprometida com a resolutividade das demandas e com a emancipação social dos usuários. Defesa e garantia de direitos socioassistenciais como recurso estratégico para assegurar a proteção social não-contributiva e a promoção da equidade e da justiça social. Defesa e garantia da proteção social não-contributiva no cenário atual.

QUESTÕES NORTEADORAS DAS DISCUSSÕES:

- 1. Que estratégias e mecanismos devem ser adotados para fortalecer a defesa e a garantia de direitos socioassistenciais e dar visibilidade ao papel da Assistência Social como política garantidora de direitos no campo da proteção social não-contributiva com capacidade de incidir na promoção da equidade e na redução de desigualdades?
- 2. Como dar concretude e visibilidade às contribuições da Política de Assistência Social para: o acesso e usufruto de direitos; a resolutividade das demandas; e a emancipação social dos usuários?
- 3. Como aprimorar o debate entre as políticas integrantes da Seguridade Social - Assistência Social, Saúde e Previdência Social - de modo a refletir sobre possíveis impactos da relação entre estas políticas na garantia de direitos à população brasileira?
- 4. De que forma as Reformas propostas para as políticas de Previdência Social e Trabalho podem impactar nas ofertas e demandas da Assistência Social, na realidade de vida de seus usuários e no acesso a direitos e equidade?

EIXO 2 – FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO COMO INSTRUMENTO PARA UMA GESTÃO DE COMPROMISSOS E CORRESPONSABILIDADES DOS ENTES FEDERATIVOS PARA A GARANTIA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS.

- EMENTA - Este eixo tem como objetivo debater os seguintes temas:

Aprimoramento e garantia do financiamento da Política de Assistência Social para assegurar a efetivação dos compromissos e corresponsabilidades dos entes na garantia dos direitos socioassistenciais. Fortalecimento dos espaços de pactuação. Diversidade na capacidade de gestão e financiamento dos entes e impactos na garantia de direitos dos usuários. Vigilância Socioassistencial e instrumentos de gestão do SUAS como elementos estratégicos para o planejamento das ofertas, acesso e garantia de direitos. Convergência entre cofinanciamento e custos das ofertas, considerando compromissos compartilhados.

QUESTÕES NORTEADORAS:

1. Quais desafios o município enfrenta na prática cotidiana que emergem das legislações e normativas do SUAS, no que se refere ao Financiamento e Orçamento, e que impactam na garantia de direitos socioassistenciais aos usuários? Estes desafios poderiam ser superados com o aprimoramento das legislações e normativas do SUAS?
2. Quais entraves o município encontra, em relação ao Financiamento e Orçamento para o cumprimento da legislação e normativas do SUAS? Que aprimoramentos seriam necessários para superá-los e fortalecer a gestão do SUAS para a garantia de direitos socioassistenciais?
3. A partir da realidade do município, considerando o II Plano Decenal, o Financiamento e Orçamento, que novas estratégias poderiam contribuir para a materialização dos direitos socioassistenciais dos usuários?

4. Como a vigilância socioassistencial, com seus instrumentos de diagnóstico e planejamento, contribui para a identificação de custos, demandas e organização das ofertas, visando a garantia de direitos socioassistenciais?
5. Para o alcance e a qualificação das ofertas e a garantia das seguranças socioassistenciais e dos direitos socioassistenciais, como os parâmetros de cofinanciamento do SUAS poderiam ser mais aderentes às demandas, em consideração às diversidades locais e regionais e custos dos serviços?
6. Como a atuação das CIB's e CIT impacta na regulamentação de compromissos e responsabilidades dos entes na gestão do SUAS? Como fortalecer estas instâncias para aprimorar regulamentações e superar entraves observados no cenário atual?


EIXO 3 : CONTROLE SOCIAL: O LUGAR DA SOCIEDADE CIVIL NO SUAS E A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS.

- EMENTA - Este eixo tem como objetivo debater os seguintes temas:

Direito à participação social e o lugar da sociedade civil na gestão democrática e no controle social. Efetivação do direito à participação social. Direito à participação social na prática cotidiana dos equipamentos e serviços socioassistenciais nos territórios. Qualificação, capacitação e educação permanente de conselheiros e trabalhadores como recursos para assegurar a participação social, o controle social e a garantia de direitos socioassistenciais. Papel, financiamento e relação com o SUAS das Entidades de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos. Gestão do trabalho no SUAS, relação trabalhadores- usuários e seus impactos na garantia dos direitos socioassistenciais.

QUESTÕES NORTEADORAS

1. Quais os caminhos para se estimular e ampliar a participação dos usuários em fóruns, conselhos e outros espaços de participação popular e do exercício do controle social?
2. Quais os grandes obstáculos para o exercício do controle social em uma perspectiva de defesa e garantia de direitos?
3. Como os CRAS, CREAS, CENTRO POP e entidades socioassistenciais podem contribuir para a consolidação de um paradigma de gestão democrática e participativa?

- 
4. Quais estratégias podem ser ofertadas para garantir a participação qualificada dos usuários nos conselhos ?
 5. Como sensibilizar e estimular a participação dos usuários no controle social do SUAS?
 6. Que estratégias devem ser utilizadas para garantir a participação dos trabalhadores do SUAS nos conselhos?

EIXO 4: GESTÃO E ACESSO ÀS SEGURANÇAS SOCIOASSISTENCIAIS E A ARTICULAÇÃO ENTRE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMO GARANTIAS DE DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS E PROTEÇÃO SOCIAL.

- EMENTA - Este eixo tem como objetivo debater os seguintes temas:

Gestão, Seguranças Socioassistenciais. Acesso a direitos e aquisições dos usuários. Acesso e garantia de direitos como premissa para a qualificação das ofertas no SUAS. Articulação e integração entre serviços, benefícios e transferência de renda para acesso e garantia de direitos. Papel estratégico da vigilância socioassistencial, do Cadastro Único e dos Programas para a articulação e integração entre serviços, benefícios e garantia de direitos. Visibilidade dos resultados da Política de Assistência Social e de seus impactos na vida da população atendida.

QUESTÕES NORTEADORAS

1. Que desafios emergem no contexto atual, aos entes federados, para se assegurar o patamar alcançado na Política de Assistência Social na provisão da proteção social não-contributiva, para reafirmar direitos socioassistenciais conquistados e assegurar avanços na consolidação da política?
2. Como fortalecer estratégias intersetoriais e de integração entre serviços, benefícios e transferência de renda para assegurar acessos e direitos e: I. impactar na redução de desigualdades de acesso à educação e ao trabalho decente, sobretudo de grupos em situação de maior vulnerabilidade? II. incidir na redução de desigualdades e na prevenção da violência, sobretudo de grupos em situação de maior vulnerabilidade?
3. Como garantir acesso a serviços para simultaneamente apoiar a autonomia das famílias e dos cuidadores e assegurar o direito ao cuidado no âmbito da Assistência Social – sobretudo às pessoas com deficiência, às crianças na primeira infância e aos idosos?

4. De que forma a Assistência Social deve se planejar para atender as demandas advindas do envelhecimento populacional, de modo a garantir acesso a serviços, benefícios e direitos aos idosos e suporte às suas famílias?
5. Como assegurar mecanismos para se identificar e monitorar os resultados da atenção da Assistência Social e de sua capacidade de impacto na vida da população atendida, de modo a dar visibilidade às contribuições desta política no acesso e garantia de direitos?
6. Como fortalecer o compromisso do acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF, atuando sobre os motivos relacionados, de modo a potencializar a perspectiva preventiva e proativa, o acesso e a garantia de direitos?
7. Como assegurar a utilização do Cadastro Único para fortalecer o acesso e a qualificação da atenção nos serviços socioassistenciais?

EIXO 5: ATUAÇÃO do SUAS em situações DE CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGÊNCIAS.

- EMENTA - Este eixo tem como objetivo debater os seguintes temas:

O papel da Assistência Social no contexto das emergências envolve um conjunto de ações antes, durante e pós emergência. O documento “Diretrizes para a atuação da Política de Assistência Social em contextos de Emergência Socioassistencial”, da SNAS/MC traz um termo mais específico de “emergência socioassistencial”, de forma a abranger as possibilidades de atuação do SUAS em eventos adversos, extraordinários e temporários, que resultem em agravos e riscos sociais à população, para além daqueles já classificados pela Defesa Civil e pela saúde. Os eixos estratégicos para as situações de Emergência são: Gestão Legal, Administrativa e Orçamentária; Vigilância Socioassistencial; Trabalho Social com Famílias e Indivíduos; Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda; Acolhimento; e Articulação e Intersetorialidade, que devem ser desenvolvidos a partir das especificidades e competências de cada ente nas três esferas de governo, considerando os fundamentos e diretrizes de atuação da Política de Assistência Social estabelecidos em normativos.

QUESTÕES NORTEADORAS

1. Como está estruturada a Vigilância Socioassistencial no município, de forma a atuar preventivamente e de forma planejada nas ações de proteção social básica e especial, bem como a integração dos serviços e benefícios, como o BPC, os benefícios eventuais, o Programa Bolsa Família e o Auxílio Emergencial a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social?
2. Como qualificar a atuação do SUAS nos municípios em contextos de emergências?
3. Como a gestão local vem atuando para efetivar o cumprimento e garantia da proteção social, da vigilância socioassistencial e da defesa de direitos da população mais vulnerável e na sua capacidade em momentos críticos de emergência?
4. Como vem sendo e o que pode melhorar na gestão do SUAS em âmbito municipal no que concerne à organização e/ou adequação das ofertas e articulação com outras políticas e setores durante e após a emergência, em apoio à população afetada por emergências e na garantia de meios necessários à sobrevivência, bem como a redução de vulnerabilidades e riscos sociais?

QUESTÕES NORTEADORAS

5. Quais as ações que o SUAS necessita para fazer face ao contexto de pré- emergência, durante a emergência e após a emergência, visando combater as desigualdades sociais?
6. Que modelo de financiamento e cofinanciamento o SUAS demanda para atuar efetivamente em momento de pandemia e pós pandemia?
7. Como podemos fomentar localmente a participação e o controle social nos momentos de emergência e de pandemia?
8. Qual o grau de articulação e intersetorialidade que o município realiza junto às políticas públicas, com o setor privado e a sociedade civil, visando dar celeridade e resposta efetiva às situações de emergência?

ETAPAS DA CONFERÊNCIA

- **Abertura e aprovação do Regimento Interno:** Momento no qual será definido o desenvolvimento dos trabalhos da Conferência Municipal.
- **Palestras/Painéis sobre o tema e os 5 Eixos:** Exposição sobre o tema: Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS e apresentação dos 5 Eixos, considerando a ementa, desafios à luz do II Plano Decenal, argumentação, e perguntas norteadoras.
- **Grupos de Trabalho por Eixo:** A partir da realidade de cada município, orienta-se que os participantes sejam subdivididos em Grupos de Trabalho, de modo que cada grupo discuta um dos 5 Eixos. Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo de Trabalho.

Cada Grupo de Trabalho deve construir no mínimo 5 propostas de deliberação para o respectivo Eixo debatido, das quais: pelo menos 1 proposta de deliberação para o próprio município; pelo menos 1 proposta de deliberação para o estado; e pelo menos 1 proposta de deliberação para a União. As propostas de deliberação construídas devem ser registradas por cada um dos grupos, com a respectiva indicação se são para o próprio município, para o Estado ou para a União.

ETAPAS DA CONFERÊNCIA

- Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos Grupos de Trabalho:
 - ✓ Após a definição das propostas de deliberação construídas pelos Grupos de Trabalho estas serão apreciadas e votadas pelos delegados, na Plenária Final, visando à definição das deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pelo ente estadual.
 - ✓ Escolha dos delegados para a Conferência Estadual.
- A Plenária Final das Conferências Municipais deve resultar em um conjunto de no máximo:
 - 10 deliberações para o próprio município;
 - 5 deliberações para o Estado;
 - 5 deliberações para União.

Forma de realização das conferências:

- ❑ O Conselho Nacional de Assistência Social definiu que o formato da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social será virtual. Após vários debates o Conselho definiu por unanimidade que o formato mais adequado, neste momento, é realização da conferência por meio de plataforma digital. Os Conselhos Municipais, Estaduais e do Distrito Federal poderão realizar suas Conferências de forma presencial, híbrida ou virtual, conforme a realidade sanitária de cada território.
- ❑ O CEAS-AL, deste modo, recomenda que as conferências municipais sejam realizadas de forma virtual, tendo em vista o contexto pandêmico ao qual estamos inseridos neste momento, seguindo todos os protocolos sanitários e decretos estabelecidos pelas Secretárias Estaduais e Municipais de Saúde, garantindo a segurança de todos os participantes durante as conferências.



O material completo referente aos informes encontra-se disponível em:

<https://www.blogcnas.com/12-conferencia-nacional>

Para maiores informações: conselhoal@yahoo.com.br

Secretaria executiva do Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas (CEAS-AL)

**Paula Oliveira – Secretária Executiva
Nyanne Fernandes – Estagiária (CEAS-AL)**